

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
16 de Abril de 2014 - Quarta feira
Circulação: 16.04.2014 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 5695

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1912 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0773/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Eder de Oliveira Moreira do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Procuradoria Jurídica, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 16 de abril de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1913 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0773/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Caio Lobato de Almeida para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Procuradoria Jurídica, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 16 de abril de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1914 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo nº 020/2014-AEG,

RESOLVE:

Alterar o Decreto nº 0932, de 25 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5662, de 25 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
GABINETE DO GOVERNADOR	GABINETE DO GOVERNADOR
Abel Júnior Rodrigues da Silva - Titular	Lucinete Corrêa Tavares - Titular
Lucinete Corrêa Tavares - Suplente	Abel Júnior Rodrigues da Silva - Suplente

Macapá, 16 de abril de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1915 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com os Decretos nºs 0029, de 03 de janeiro de 2005 e 2607, de 21 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 846/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes(interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Dêlcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC – Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Exonerar Eloiana Cambraia Soares do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Políticas de Assistência Social, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1916 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Ademar Barros Tavares da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III – Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1917 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 166/2014-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Exonerar Fernando Antonio Fonseca da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III – Serviços Gerais e Transporte/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1918 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 166/2014-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Nomear Ademar Barros Tavares, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III – Serviços Gerais e Transporte/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

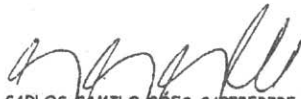
DECRETO Nº 1919 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 098/2014-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Paulo Sérgio Pereira Trindade da função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, Código F6I-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 02 de abril de 2014.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1920 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 174/2014-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Nomear Elde José Machado de Oliveira Figueira para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código F6S-2, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

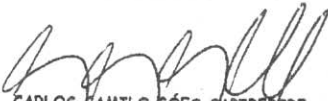
DECRETO Nº 1921 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 114/2014-GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Exonerar Elane Carneiro de Albuquerque do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Formação e Divulgação/Coordenação Científica e Tecnológica, Código F6S-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1922 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 114/2014-GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Nomear Juliani Lobato Lima para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Formação e Divulgação/Coordenação Científica e Tecnológica, Código F6S-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

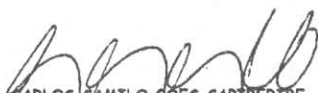
DECRETO Nº 1923 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0985/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Alex Favacho Barreto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código F6S-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 1924 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0985/2014-GAB/DETRAN-AP,

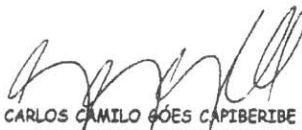
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 2º TEN QOA Augusto Cesar de Medeiros Cosme para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código F6S-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de abril de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

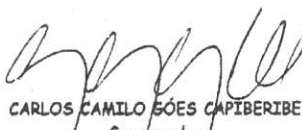
DECRETO Nº 1925 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0985/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar o CB PM Hamilton Marques de Andrade do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Operações, Código F6S-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 16 de abril de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1926 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0985/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Alex Favacho Barreto para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Operações, Código F6S-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 16 de abril de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

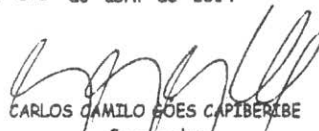
DECRETO Nº 1927 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0988, de 30/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0985/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar o 2º TEN QOA Augusto Cesar de Medeiros Cosme do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 16 de abril de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1928 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0988, de 30/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0985/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Ariane Valéria Picanço Ramos para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 16 de abril de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1929 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Eduardo Santana Pinheiro do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Centro de Pesquisas Educacionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 16 de abril de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1930 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1107/2014-SESA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 1783, 1784 e 1785, de 11 de

abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5692, de 11 de abril de 2014.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1931 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 22 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1107/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar José Ribamar Rodrigues Correa do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/HCAL, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

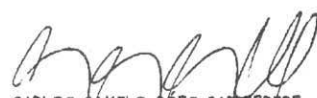
DECRETO Nº 1932 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 22 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1107/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Rosilene Alencar de Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/HCAL, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1933 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/15718,

RESOLVE:

Conceder licença para o desempenho de Mandato Classista, para o interstício 2013/2015, a contar de 01 de maio de 2014, ao servidor Antonio Igor de Matos Pereira, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Grupo Socioeducativo e de Proteção, Cadastro nº 836923, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na FCRIA, na forma estabelecida no artigo 111 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1934 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação da EC nº 70/2012, c/c os arts. 20, inciso II, § 4º; 62; 89, Parágrafo único e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação dada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2013.03.1761P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, com paridade, na forma da Lei, à servidora Margareth Santos da Costa, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe D, Nível 13, Matrícula nº 395587, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2013.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

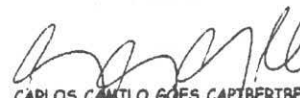
DECRETO Nº 1935 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto na Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997; Resolução nº 032/2012-Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2014-COEMA,

RESOLVE:

Nomear Francisca da Cruz de Freitas para Membro Suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA, como Representante do Grupo de Trabalho Amazônico-GTA, em substituição a Manoel da Silva.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1936 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 079/2014-6AB/SECOM,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Jorge Cardoso da Silva Júnior, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Caiena-Guiana

Francesa, a fim de participar do 16º Salão de Turismo e Lazer da Guyane, no período de 08 a 15 de abril de 2014.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

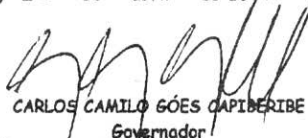
DECRETO Nº 1937 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 334/14-CBMAP,

RESOLVE:

Autorizar Miguel Rosário do Nascimento, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Encontro do Exército Brasileiro com os Comandantes-Gerais das Corporações Militares do Brasil, no período de 22 a 24 de abril de 2014.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

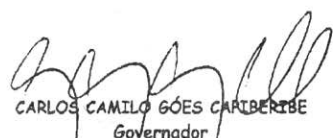
DECRETO Nº 1938 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 1734 e 1738, de 08 de abril de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5689, de 08 de abril de 2014.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

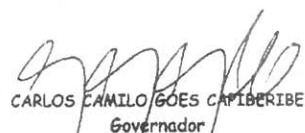
DECRETO Nº 1939 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar Márcio Fonseca Alcântara do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Edificações/Coordenadoria de Obras Públicas, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1940 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Márcio Fonseca Alcântara para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

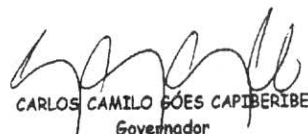
DECRETO Nº 1941 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de Laura Salime Hage de Souza, Secretária de Estado de Transportes, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 22 a 25 de abril de 2014, sem ônus para o Estado.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

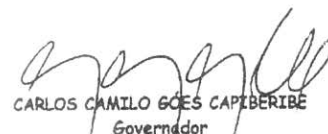
DECRETO Nº 1942 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar Márcio Fonseca Alcântara, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Transportes, durante o impedimento da titular, no período de 22 a 25 de abril de 2014.

Macapá, 16 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral do Estado**Benedito Balieiro Ferreira****CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria 007/2014-CGE de 24.01.14

Publicada no DOE 5646 de 31.01.14, com circulação em 31.01.14.

Prorrogada pela Portaria 031/2014-CGE de 24.01.14. Publicada no DOE 5678 de 24.03.2014, circulada em 24.03.14.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 007/2014-CGE, de 24.01.14, publicada no DOE nº 5646 no dia 31 do mesmo mês e ano, com circulação no dia 31 do mesmo mês e ano, prorrogada pela Portaria nº 031/2014-CGE, de 24.01.14, publicada no DOE 5678 de 24.03.14 com circulação no mesmo dia, mês e ano, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CITA pelo presente Edital o Sr. **Armando dos Santos Lobato Neto**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Cadastro nº 616265, CPF nº 639095962-15, admitido em 01.04.02, lotado na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural/SDR**, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, Incurso nos Artigos. 154 e 135, da Lei 0066/93, por **Abandono e acúmulo de Cargo**, para apresentar-se perante esta Comissão Processante e participar efetivamente dos atos processuais e termos da demanda contra si promovidos, tendo em vista o disposto no art. 179, Parágrafo Único da lei 0066/93, no qual deverá apresentar **Defesa Escrita no Processo Protocolo Geral nº 2011/6930-SEAD, apenas Processos números 2009/7268, 2009/42043 e 2009/34754**, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, a que responde, sob pena de revelia. Comparecer na sala 08 da Corregedoria Administrativa da Controladoria Geral do Estado/CGE/GEA, sito à Rua Paraná, nº 311 - Bairro Santa Rita.

Macapá-AP, 10 de abril de 2014.

Márcia de Fátima Castro Costa da Silva
Presidente da Comissão

Defensoria Pública**Ivanci Magno de Oliveira**

PORTARIA
Nº. 029/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido nos Ofícios. nºs. 017/2014-GAB/SIMS e 124/2014-GAB/SEPM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **EVERSON MARCON**, Gerente do Projeto "Descentralização da Defensoria Pública nas Zonas Norte e Sul de Macapá", CDS-2 e **ÉLIDA MARIA ALMEIDA LIMA**, Chefe de Defensoria Pública de Direitos Difusos e Minorias, CDP, lotados nesta Instituição, para deslocar-se da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o **Município de Calçoene/AP**, no período de 11 a 12/04/2014, a fim de prestar orientação e atendimento jurídico, no referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2014.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA
Nº. 030/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido no Ofício nº. 000056/2014, advindo da Comarca de Ferreira Gomes.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **RUBENS BOULHOSA PINA**, Gerente Geral do Projeto Mutirão de Execução Penal, CDS-3, **BITTA DE CÁSSIA RIBEIRO BRITO**, Chefe de Núcleo Regional da Comarca de Ferreira Gomes, CNR, e **NILTON MARTEL PINHEIRO**, CDI-1, lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades, até o **Município de Itauba do Piririm/AP**, no dia 11/04/2014, a fim de atuar em audiência, no referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2014.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013 - DEFENAP
Vinculado ao Processo nº. 2.00000.284/2012 - DEFENAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA J.C.A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EPP, COMO CONTRATADA, EM 10/04/2013, CUJA PUBLICAÇÃO EM RESUMO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 5446, DATADO DE 12/04/2013.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado apenas as **Cláusulas Segunda, Terceira, Sexta e Nona** que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas, para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento a contratação de Empresa para prestação de serviços de Limpeza e Conservação, no estimativo de **R\$ 190.148,16 (cento e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)** sem fornecimento de materiais, a serem executadas de forma contínua na sede onde funciona a Defensoria Pública do Estado do Amapá, Núcleo Regional de Santana e Núcleo de Atendimento da Criança e ao Adolescente - NAECA, cujas especificações constam dos Anexos I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá sua vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura (11/04/2014 a 11/04/2015).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 14.122.0120.2040 e Elemento de Despesa 3390-37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 001 PPE. O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 190.148,16 (cento e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)**, sendo empenhado o estimativo mensal no valor de **R\$ 15.845,68 (quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

As eventuais infrações por parte da CONTRATADA sujeitam-se as seguintes multas:

O descumprimento, total ou parcial, das obrigações previamente estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sendo garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo.

1) Pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual, abrangida pelos subitens anteriores, multa de até 1% (um por cento) do valor contratado.

O descumprimento, total ou parcial, das obrigações previamente estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sendo garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo.

E, por estarem ajustados em relação ao conteúdo deste **Termo Aditivo**, assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinadas, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, para que produza efeito legal.

Macapá, 11 de abril de 2014.

SIGNATÁRIOS: Ivanci Magno de Oliveira/Defenap e JCA Serviços Especializados Ltda - EPP/ Empresa Contratada.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado**Antônio Kleber de Souza dos Santos****PORTARIA Nº 048/2014-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 15/2014-PJUD-PGE

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Jimmy Negrão Maciel, Procurador do Estado para participar de audiência, e **José Ariosvaldo Pereira Góes**, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari-AP e Monte Dourado-PA no período de 21 a 29 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de abril de 2014.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS
Subprocurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 049/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 016/2014-PJUD-PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Hélio Rios Ferreira, Procurador de Estado, para participar de audiência, e **José Angelo Barreto de Jesus**, Chefe da Unidade de Transporte, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca-AP, no período de 21 a 23 de Abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de Abril de 2014.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS
Subprocurador-Geral do Estado

Gabinete Civil**Délcio Ferreira de Magalhães****PORTARIA Nº 050/14 GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 066-I, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 099/14 GAB/SEJUV.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ULICIELSON LUIS DO NASCIMENTO PEREIRA**, Secretário Executivo, Código CDS-1, lotado na Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, onde participou o curso de cinema na Academia Internacional de Cinema, no período de 03 a 10.01.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 10 de abril de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 051/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 064, de 08 de abril de 2007 e tendo em vista o teor do Ofício nº 016/14 AFG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **WENDELL RODRIGUES DA FONSECA**, Chefe da Assessoria Especial do Governador, Código CDS-4, **ÉRICO EMANUEL MATOS E SILVA**, Assessor Especial Nível III/AEG, Código CDS 3, **ANTÔNIO ELIAS AIRES DOS SANTOS**, Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, **PAULO SÉRGIO MONTEIRO DIAS**, Assessor Técnico Nível I/CAI, Código CDS-1 e **REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA**, Secretário Executivo/AFG, Código CDI 2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho, onde assessoraram o

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no referido município, nos dias 25 e 26.03.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 11 de abril de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 053/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 021/2014 AEG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **WENDELL RODRIGUES DA FONSECA**, Chefe da Assessoria Especial do Governador, Código CDS-4 e **EVALDO PATRICK DE FARIAS ATAÍDE**, Assessor Técnico Nível I/CAI, Código CDS-2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o distrito de Baique-AP, onde assessorarão o Excelentíssimo Senhor Governador, no referido distrito, no período de 05 a 07.04.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 14 de abril de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 054/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 022/2014 AEG,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCINETE CORRÊA TAVARES**, Assessor Especial Nível III/AEG, Código CDS-3, lotada neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília DF, a fim de participar da solenidade de premiação 5ª Edição do Prêmio ODM Brasil, haja vista que a mesma é representante do núcleo Estadual e do Governo do Estado, no período de 20 a 23.05.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 14 de abril de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 055/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 023/2014-AEG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **WENDELL RODRIGUES DA FONSECA**, Chefe da Assessoria Especial do Governador, Código CDS-4, **PAULO SÉRGIO MONTEIRO DIAS**, Assessor Técnico Nível I/CAI, Código CDS-1, **EVALDO PATRICK DE FARIAS ATAÍDE**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, **ÉRICO EMANUEL MATOS E SILVA**, Assessor Especial Nível III/AEG, Código CDS-3 e **REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA**, Secretário Executivo/AEG, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Calçoene-AP, onde assessorarão o Excelentíssimo Senhor Governador, no referido município, no período de 11 a 13.04.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 14 de abril de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 056/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 028/2014-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **WALCYMEIRE PENAFORT PEREIRA**, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, **JACIENE MARIA DA SILVA TELÉCIO**, Gerente do Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, **SILVIA LÚCIA DE SOUZA TAVARES**, Assessor Técnico Nível III/CGDO, Código CDS-2, **ELANE DA COSTA MACIEL**, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2, **RAFAELA MATOS SOUZA**, Chefe da Unidade de Eventos/NPOE/CCRP, Código CDS-1, **BRENO ANDERSON PINTO DE ARAÚJO** Responsável por Atividade Nível III/CCRP, Código CDI-3, **NEI ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA**, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador e **LILIAN CARVALHO DE MIRANDA**, Responsável por Atividade Nível I/CPL, Código FGI-1, do Departamento Estadual de Trânsito, à disposição deste Gabinete do Governador, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Lourenço, onde organizarão e realizarão os eventos de Assinatura de Licença de Operação para Cooperativa de Camperiros e Assinatura de Convênio com Moradores do Quilombo do Cunani e Cooperativa dos Produtores de Açúcar e Extrativismo de Calçoene, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, na referida localidade, no período de 11 a 13.04.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 14 de abril de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 057/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 100/2014-GAB/SEJUV,

RESOLVE:

Designar o servidor **ERANDIR SANTOS GOMES**, Assessor Nível II, Código CDS-2, lotado na Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de representar o Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em agenda relativa ao Sistema Nacional de Juventude e do Programa Juventude Viva - Enfrentamento à mortalidade da Juventude Negra, no período de 14 a 16.04.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 14 de abril de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 058/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02,

RESOLVE:

Tomar sem efeito os termos da Portaria nº 035/14-GABI, de 27.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 04.04.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 15 de abril de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

Gabinete de Segurança Institucional

Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro

PORTARIA Nº 014/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 037/2014, de 06 de janeiro de 2014 e considerando a Ordem de Serviço nº 011/2014-GSI/GEA, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até ao Distrito do Baique-AP, nos dias 05 e 06 de abril de 2014, a serviço deste Gabinete.

- Ten PM Isaías Negreiros dos Santos - Grupo III;
- Sgt BM Fábio Miranda de Queiroz - CDS I;
- Sd PM Hêule Nilton Santos de Oliveira - Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 04 de abril de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº 015/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº. 012/2014 - GSI, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Comunidade de Anauerapucu, Município de Mazagão-AP, no dia 05 de abril de 2014, a serviço deste Gabinete.

- Sgt PM Felipe Santos Fonseca, Grupo VII;
- Sgt PM Lucinaldo Jorge Soares de Souza - CDS-2.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 04 de abril de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 016/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº. 013/2014 - GSI, de 10 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Calçoene-AP e Distrito do Lourenço-AP, no período de 10 a 12 de abril de 2014, a serviço deste Gabinete.

- Ten PM Isaías Negreiros dos Santos - Grupo III;
- Sgt PM Joelson Nunes Mendes, Grupo VII;
- Sd PM Hêule Nilton Santos de Oliveira - Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 10 de abril de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 017/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº. 013/2014 - GSI, de 10 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Calçoene-AP e Distrito do Lourenço-AP, nos dias de 11 e 12 de abril de 2014, a serviço deste Gabinete.

- 1º Ten PM Marcos Antônio da Costa Bezerra;
- Sub Ten PM Walter Alves Lobato - Grupo VII;
- Sgt PM João Batista Pinheiro Gonçalves - Grupo VII;
- Sgt PM Benedito Ramos Júnior - Grupo VII;
- Sgt PM Lucinaldo Jorge Soares de Souza - CDS-2;
- Sd PM Roberto de Souza Ramos - Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 10 de abril de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 018/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº. 014/2014 - GSI, de 11 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento do Sgt PM Raimundo Rohan Silva Sardinha, Grupo VII, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Cutias do Araguaari-AP, nos dias 12 e 13 de abril de 2014, a serviço deste Gabinete.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 11 de abril de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Secretarias de Estado

Administração**Benedita Barbosa Vieira (Interina)****PORTARIA Nº 530/2014 – SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 3º, da Lei nº 1003, de 09/06/2006, e o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 2399/2014**,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA ADOTANTE**, no período de **01/05 a 29/07/2014**, a servidora **Raimunda Patrícia Soares dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – Apoio a Gestão, Classe “Especial”, Padrão II, Grupo Gestão Governamental, cadastro nº 326038, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED.

Macapá-AP, em 16 de abril de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração –
interina

Fazenda Estadual**Jucinete Carvalho de Alencar**

(P) Nº 053/2014 – SEFAZ

Autoriza o deslocamento do
Secretário Adjunto do Tesouro
e nomeia substituto.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o dispositivo no art. 87, da Lei nº 811, de 20 de fevereiro de 2004, e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e,

CONSIDERANDO o interesse público na participação do Secretário Adjunto do Tesouro no Encontro do Grupo de Gestores Financeiros dos Estados – GEFIN/CONFAZ, tendo em vista o teor do Memorando nº 003/2014 – SEFAZ/ASTEC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Secretário Adjunto do Tesouro Luiz Afonso Mira Picanço, Subsídio CDS 4, para participar do encontro do Grupo de Gestores Financeiros dos Estados – GEFIN/CONFAZ, em São Paulo/SP, entre os dias 04 e 05 de abril de 2014.

Art. 2º Designar a Secretária Adjunta da Receita Lana de Nazaré Teles do Nascimento para exercer cumulativamente o cargo de Secretária Adjunta do Tesouro em substituição, durante o período do deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de março de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 054/2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 010/2014-COTEC.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari, no período de 09 a 12.04.2014, a fim de realizarem visita técnica com a finalidade de promover manutenções preventivas e corretivas em toda a estrutura tecnológica, testar e implantar um novo serviço desenvolvido pelo setor de infraestrutura da SEFAZ em conjunto com o PRODAP – VPN-virtual private network.

-RIVENILDO DUARTE BATISTA – Chefe de Unidade/Unidade de Suporte de Redes de Computadores/Núcleo de Produção de Redes/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código CDS-1;
-WESNEY BRITO DOS SANTOS – Chefe de Unidade/Unidade de Administração de Dados/Núcleo de Produção e Redes /Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código CDS-1;
-SERGIO CARVALHO MAFRA – Assistente Administrativo.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de março de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 055/2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo nº. 007/2014-SV/NUFES/CODIS/SEFAZ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, nos dias 07,08 e 09/04/2014, a fim de participar da Reunião da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – FANAFISCO. Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de abril de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

Ciência e Tecnologia**Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**

PORTARIA
(P) Nº 011/2014 – SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: EDILENE GUIMARÃES BORGES, chefe da Unidade de Contratos e Convênios- CDS-1, para responder acumulativamente pela Unidade de finanças/SETEC-CDS-1, no período de 14 a 03/05 de 2014 em virtude do gozo de férias da titular, conforme Memo. nº 012/2014-UF/NAF/STEC. A substituição ocorrerá sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá – AP, 11 de abril de 2014.

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA
(P) Nº 012/2014 – SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE, Gerente do Núcleo de Divulgação Científica-CDS-2, RAULIENE KÉZIA LIMA E SILVA, Gerente do Núcleo de Informação de Indicadores e Ciência e Tecnologia-CDS-2, WALDIZETT NASCIMENTO TORRES, Gerente do núcleo de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento-CDS-2 e RAIMUNDA CLEIDE GONÇALVES CHAVES, Médica Veterinária, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande e Tartarugalzinho, ESTADO DO AMAPÁ, com o objetivo de realizarem visitas técnicas, para a realização do “Projeto Caravana da Ciência 2014”, no período de 24 a 26/04/14, a viagem realizar-se-á com ônus para o GEA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá – AP, 14 de abril de 2014.

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014-SETEC
PROCESSO Nº 35.000.014/2014-NAF/SETEC.

Partes de um lado como CONTRATANTE, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e do outro lado como CONTRATADA, a EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, celebram o presente Contrato nº002/2014-SETEC, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
Lei Complementar 123, de 14/12/2006
Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;
Processo Administrativo nº 004957/2013/TCE/AP.
Ata de Registro de Preços nº 007/2013/TCE/AP homologada 13/11/2013, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2013-TCE/AP
Termo de Adesão assinado 14/03/2014, conforme processo nº 35.000.014/2014-SETEC.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses 14/11/2013 a 14/11/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Contrato, tem como objeto a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/ remarcação de pines para passagens aéreas (nacionais e internacionais), em viagens e eventos específicos, para servidores e colaboradores eventuais da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, cujas especificações, descontos estão contidas na Ata de Registro de Preços nº 007/2013/TCE/AP.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente Instrumento será a contar de 01/04/2014 a 14/11/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato, totalizarão a importância estimativa de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com percentual de desconto de 100% a ser empenhado no Orçamento da SETEC, no Elemento de Despesa 3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte 101 e nos Programas de Trabalho, conforme abaixo:
Programa de Trabalho: 1.25.101.19.573.0840.2585, sendo empenhado inicial o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme 2014NE00031 de 31/03/2014;
Programa de Trabalho: 1.25.101.19.573.0850.2304;
Programa de Trabalho: 1.25.101.19.573.0840.2831, sendo empenhado inicial o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), 2014NE00034 de 31/03/2014;
Programa de Trabalho: 1.25.101.19.571.0850.1087;
Programa de Trabalho: 1.25.101.19.571.0840.2274;
Programa de Trabalho: 1.25.101.19.122.0900.2263, sendo empenhado inicial o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme 2014NE00032 de 31/03/2014.

Programa de Trabalho: 1.25.101.19.573.0850.1080, sendo empenhado inicial o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme 2014NE00033 de 31/03/2014.
Data da Assinatura: 01/04/2014

Macapá-AP, 14 de abril de 2014

Edilene Guimarães Borges
Unidade de Contratos e Convênios

Saúde**Jardel Adailton Souza Nunes**

Resolução nº 011/14 – CIB/AP
Macapá, 04 de abril de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009; e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2014,

Considerando a Portaria Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que Estabelece Diretrizes para a Organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a apresentação do Projeto de Construção de uma Clínica Especializada no Valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) no Município de Laranjal do Jari.

Resolve:

Aprovar o Projeto de Emenda Parlamentar nº 911707/14-001 do Deputado Bala Rocha para a Construção de uma Clínica Especializada no Valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) no Município de Laranjal do Jari.

Jardel Adailton Souza Nunes
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

Jose da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Resolução n.º 012/14- CIB/AP
Macapá, 04 de abril de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009; e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2014.

Considerando a Portaria Nº 342/GM/MS, de 10 de março de 2014, que regulamenta critérios de distribuição e controle das cotas para novos doadores no Registro Brasileiro de Doadores voluntários de Medula Óssea (REDOME).

Considerando a Portaria SAS/MS nº 202, de 19 de março de 2014, que renova a autorização e habilitação do estabelecimento de Saúde Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás LTDA - HLAGYN para realização de Exames de Histocompatibilidade.

Considerando a Portaria Nº 2.132/GM/MS, de 25 de setembro 2013, que estabelece novos quantitativos físicos de manutenção regulada do número de doadores no Registro Brasileiro de Doadores voluntários de Medula Óssea (REDOME).

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a renovação do contrato e habilitação do estabelecimento de Saúde Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás LTDA - HLAGYN para realização de Exames de Histocompatibilidade.

Art 2º. Pactuar a Distribuição de cotas de novos doadores voluntários de Medula Óssea do Estado do Amapá conforme tabela anexa.

Captação de doadores voluntários de medula Óssea.				Referência para os exames de Histocompatibilidade e cadastro de novos doadores voluntários de medula óssea				Cota	Autorização do estabelecimento de referência para exames Histocompatibilidade	Financiamento	
UF	Município	Estabelecimento	CNES	UF	Município	Estabelecimento	CNES				CNPJ
AP	Macapá	Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá	2020904	GO	Aparecida de Goiânia	Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás LTDA - HLAGYN	3781453	07.478.804/0001-40	2.389	PT SAS/MS Nº202, de 19 de março de 2014. Códigos de habilitação: 24.18 e 24.25	FAEC

Jardel Adailton Souza Nunes
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Resolução n.º 013/14- CIB/AP
Macapá, 04 de abril de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2014.

Considerando a Portaria nº 2.206/09-GM de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma.

Considerando o Art. 10, Inciso II da Portaria nº 2.206/09-GM.

Considerando a apresentação documental na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

Resolve:

Aprovar a Ordem de Início de Serviço e o Pagamento da 2ª parcela para a reforma da Unidade Básica de Saúde PMM UBS Raimundo Hozanan de Souza, localizada no endereço Rua Hildemar Mala 3710, CEP 68902335 - MUCA, CNES 2021056, no Município de Macapá.

Jardel Adailton Souza Nunes
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Resolução n.º 014/14- CIB/AP
Macapá, 04 de abril de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2014.

Considerando a Portaria nº 2.206/09-GM de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma.

Considerando o Art. 10, Inciso II da Portaria nº 2.206/09-GM.

Considerando a apresentação documental na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

Considerando a portaria nº 3854/GM/MS.

Considerando a Portaria nº 340/13-GM de 02 de março de 2013, que redefine a Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a apresentação documental na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

Resolve:

Aprovar a Ordem de Serviço e o pagamento da 2ª parcela para a construção da Academia de Saúde no Município de Porto grande.

Jardel Adailton Souza Nunes
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Resolução n.º 017/14- CIB/AP
Macapá, 04 de abril de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2014.

Considerando a apresentação do Projeto de Implantação de 5 (cinco) Equipe de Estratégia Saúde da Família, E 5 (cinco) Equipe de Saúde Bucal totalizando o Teto Máximo de 11 (onze) Equipes de para o Município de Oiapoque.

Considerando a Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.

Considerando o parecer favorável da Coordenação Estadual de Atenção Básica para implantação.

Resolve:

Aprovar do Projeto de Implantação de 5 (cinco) Equipe de Estratégia Saúde da Família, e 5 (cinco) Equipe de Saúde Bucal totalizando o Teto Máximo de 11 (onze) Equipes de ESF e ESB, para o Município de Oiapoque.

Jardel Adailton Souza Nunes
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Resolução n.º 018/14- CIB/AP
Macapá, 04 de abril de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2014.

Considerando o Ofício nº 01/2014, da Superintendência Estadual FUNASA do Amapá.

Considerando o requerimento do servidor da FUNASA Sr. Haroldo Monteiro Pena, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Ref. III, classe "S", de seu retorno para a Superintendência Estadual da FUNASA seu órgão de origem.

Resolve:

Aprovar o retorno do servidor da FUNASA Sr. Haroldo Monteiro Pena, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Ref. III, classe "S", para a Superintendência Estadual da FUNASA no Amapá.

Jardel Adailton Souza Nunes
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Educação

Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0129/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 00092/2014-CRH/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras DILDA NATALINA SANTOS PICANÇO, cadastro nº 420395 e LIDIANE TAVARES DO NASCIMENTO, cadastro nº 622338, para se deslocarem da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho, no período de 07 à 08/04/2014, onde realizarão o Curso de Formação Continuada da Olimpíada de Língua Portuguesa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial

Considerando a portaria nº 2226/GM/MS, institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Resolução n.º 016/14- CIB/AP
Macapá, 04 de abril de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Considerando o Art. 10, Inciso II da Portaria nº 2.206/09-GM.

Considerando a apresentação documental na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

Resolve:

Aprovar a Ordem de Início de Serviço e o Pagamento da 2ª parcela para a reforma da Unidade Básica de Saúde PMM UBS Pedra Branca do Amapari, localizada no endereço Rua Francisco Braz 36, CEP 68945000 - Centro, CNES 5850606, no Município de Pedra Branca do Amapari.

do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação,
03/04/2014.

Prof.^a Dr.^a Eliana Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0130/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 00093/2014-CRH/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras DILDA NATALINA SANTOS PICANÇO, cadastro nº 420395 e LIDIANE TAVARES DO NASCIMENTO, cadastro nº 622338, para se deslocarem da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes, no período de 10 à 12/04/2014, onde estarão realizando o Curso de Formação Continuada da Olimpíada de Língua Portuguesa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação,
04/04/2014.

Prof.^a Dr.^a Eliana Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0131/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 00108/2014-CRH/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROSIVALDO DA SILVA GOMES, cadastro nº 322962, para se deslocar da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho, no período de 07 à 08/04/2014, onde estará participando da realização do Curso de Formação Continuada da Olimpíada de Língua Portuguesa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação,
03/04/2014.

Prof.^a Dr.^a Eliana Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0132/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 00109/2014-CRH/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROSIVALDO DA SILVA GOMES, cadastro nº 322962, para se deslocar da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes, no período de 10 à 12/04/2014, onde irá participar da realização do Curso de Formação Continuada da Olimpíada de Língua Portuguesa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação,
04/04/2014.

Prof.^a Dr.^a Eliana Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0133/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Despacho nº 445/2014-CAD/SEED.

CONSIDERANDO: O Artigo 67, §1º e §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. SONIA MARIA PENHA RAMOS, Professora do Quadro Estadual, para com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato de locação de imóvel onde funcionará o anexo da E. E. Manoel Pereira Herculano, localizado na Comunidade Igarapé Ilhinho, Distrito do Bailique, Macapá/AP, objeto do Processo de nº 2013/48676.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação,
07/04/2014.

Prof.^a Dr.^a Eliana Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0138/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, conforme Memorando nº 047/2014 - NUPREC/COFIC,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, com objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos Programas do Governo Federal e Estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Antonio Castro Monteiro, da Escola Estadual Antonio Castro Monteiro, exercícios de 2009, 2011 e 2012.

Art. 2º - Recomendar que sejam tomadas medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa Nº. 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - Designar os servidores Patrícia Gonçalves Alves - Coordenadoria de Educação Básica - CEBEP/SEED, Maria de Nazaré Nogueira Mendes - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/SEED, Eliane do Socorro Pereira da Penha - Assessoria de Controle Interno - ASCOI/SEED, Ana Maria Garcia da Silva - Unidade de Convênios Estaduais - CEST/NUPREC/COFIC/SEED, Celiane Brasil Rocha - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/GAB/SEED, Rebeca Juçara Lameira Ferreira - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/GAB/SEED, Cláudio da Costa e Silva - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio NUPREC/COFIC/GAB/SEED, para sob a presidência da primeira, constituírem como membros efetivos a referida comissão.

Art. 4º - A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais ou regulamentares, será substituída pela servidora Maria de Nazaré Nogueira Mendes.

Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, com três membros.

Art. 5º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação

quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 6º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 7º - A presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 10 de abril de 2014.

Eliana Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0139/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, conforme Memorando nº 047/2014 - NUPREC/COFIC,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, com objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos Programas do Governo Federal e Estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Tia Teca, da Escola Estadual Professora Nelita Rocha Brito Dias, exercícios de 2011 e 2012.

Art. 2º - Recomendar que sejam tomadas as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa Nº. 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - Designar os servidores Patrícia Gonçalves Alves - Coordenadoria de Educação Básica - CEBEP/SEED, Maria de Nazaré Nogueira Mendes - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/SEED, Eliane do Socorro Pereira da Penha - Assessoria de Controle Interno - ASCOI/SEED, Ana Maria Garcia da Silva - Unidade de Convênios Estaduais - CEST/NUPREC/COFIC/SEED, Celiane Brasil Rocha - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/GAB/SEED, Rebeca Juçara Lameira Ferreira - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/GAB/SEED, Cláudio da Costa e Silva - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio NUPREC/COFIC/GAB/SEED, para sob a presidência da primeira, constituírem como membros efetivos a referida comissão.

Art. 4º - A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais ou regulamentares, será substituída pela servidora Maria de Nazaré Nogueira Mendes.

Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 5º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 6º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

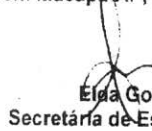
Art. 7º - A presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será

publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 10 de abril de 2014.


Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0140/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, conforme Memorando Nº 047/2014 – NUPREC/COFIC,

RESOLVE:

Art. 1º-Constituir a Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, com objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos Programas do Governo Federal e Estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Barão do Rio Branco, da Escola Estadual Barão do Rio Branco, exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012.

Art. 2º - Recomendar que sejam tomadas as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa Nº. 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - Designar os servidores Patrícia Gonçalves Alves- Coordenadoria de Educação Básica - CEBEP/SEED, Maria de Nazaré Nogueira Mendes - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/SEED, Eliane do Socorro Pereira da Penha - Assessoria de Controle Interno - ASCOI/SEED, Ana Maria Garcia da Silva - Unidade de Convênios Estaduais - CEST/NUPREC/COFIC/SEED, Celiane Brasil Rocha-Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/GAB/SEED, Rebeca Juçara Lameira Ferreira-Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/GAB/SEED, Cláudio da Costa e Silva - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio NUPREC/COFIC/GAB/SEED, para sob a presidência da primeira, constituírem como membros efetivos a referida comissão.

Art. 4º - A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais ou regulamentares, será substituída pela servidora Maria de Nazaré Nogueira Mendes.

Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 5º- A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 6º- Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 7º- A presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 10 de abril de 2014.


Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0141/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, conforme Memorando Nº 047/2014 – NUPREC/COFIC,

RESOLVE:

Art. 1º-Constituir a Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, com objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos Programas do Governo Federal e Estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Mário Andreazza, da Escola Estadual Mário David Andreazza, exercícios de 2010.

Art. 2º - Recomendar que sejam tomadas as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa Nº. 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - Designar os servidores Patrícia Gonçalves Alves- Coordenadoria de Educação Básica - CEBEP/SEED, Maria de Nazaré Nogueira Mendes - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/SEED, Eliane do Socorro Pereira da Penha - Assessoria de Controle Interno - ASCOI/SEED, Ana Maria Garcia da Silva - Unidade de Convênios Estaduais - CEST/NUPREC/COFIC/SEED, Celiane Brasil Rocha-Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/GAB/SEED, Rebeca Juçara Lameira Ferreira-Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/GAB/SEED, Cláudio da Costa e Silva - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio NUPREC/COFIC/GAB/SEED, para sob a presidência da primeira, constituírem como membros efetivos a referida comissão.

Art. 4º - A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais ou regulamentares, será substituída pela servidora Maria de Nazaré Nogueira Mendes.

Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 5º- A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 6º- Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 7º- A presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 10 de abril de 2014.


Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0142/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, conforme Memorando Nº 047/2014 – NUPREC/COFIC,

RESOLVE:

Art. 1º-Constituir a Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, com objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos Programas do Governo Federal e Estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Edna Maria Queiroz da Silva, da Escola Estadual Professora Edna Maria Queiroz da Silva, exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Art. 2º - Recomendar que sejam tomadas as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa Nº. 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - Designar os servidores Patrícia Gonçalves Alves- Coordenadoria de Educação Básica - CEBEP/SEED, Maria de Nazaré Nogueira Mendes - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/SEED, Eliane do Socorro Pereira da Penha - Assessoria de Controle Interno - ASCOI/SEED, Ana Maria Garcia da Silva - Unidade de Convênios Estaduais - CEST/NUPREC/COFIC/SEED, Celiane Brasil Rocha-Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/GAB/SEED, Rebeca Juçara Lameira Ferreira-Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/GAB/SEED, Cláudio da Costa e Silva - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio NUPREC/COFIC/GAB/SEED, para sob a presidência da primeira, constituírem como membros efetivos a referida comissão.

Art. 4º - A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais ou regulamentares, será substituída pela servidora Maria de Nazaré Nogueira Mendes.

Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 5º- A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

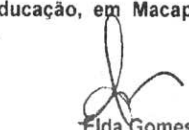
Art. 6º- Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 7º- A presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 10 de abril de 2014.


Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0143/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, conforme Memorando Nº 047/2014 – NUPREC/COFIC,

RESOLVE:
Art. 1º-Constituir a Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, com objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos Programas do Governo Federal e Estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Torró do Matadi, da Escola Estadual Antonio

Figueiredo da Silva, exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012.

Art. 2º - Recomendar que sejam tomadas as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa Nº. 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - Designar os servidores Patrícia Gonçalves Alves - Coordenadoria de Educação Básica - CEBEP/SEED, Maria de Nazaré Nogueira Mendes - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/SEED, Eliane do Socorro Pereira da Penha - Assessoria de Controle Interno - ASCOI/SEED, Ana Maria Garcia da Silva - Unidade de Convênios Estaduais - CEST/NUPREC/COFIC/SEED, Celiane Brasil Rocha - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/GAB/SEED, Rebeca Juçara Lameira Ferreira - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio - NUPREC/COFIC/GAB/SEED, Cláudio da Costa e Silva - Núcleo de Prestações de Contas e Convênio NUPREC/COFIC/GAB/SEED, para sob a presidência da primeira, constituírem como membros efetivos a referida comissão.

Art. 4º - A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais ou regulamentares, será substituída pela servidora Maria de Nazaré Nogueira Mendes.

Parágrafo Único: A comissão se reunirá e

deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 5º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 6º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 7º - A presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 10 de abril de 2014.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº144 /2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores DEUSAMIRTES DA SILVA MOURA - Coordenadora de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais/CODNOPE/SEED, ESTEFANIA CABRAL DE SOUZA, Chefe da Unidade de Orientação na Elaboração de Projetos/UEOP/CODNOPE, CARLOS DANILO LOBATO FIGUEIREDO - Técnico da Unidade de Educação Ambiental - UEA/CODNOPE, para viajarem da sede suas atribuições, em Macapá/AP, até a localidade de Lourenço/Calçoene, para participar da Ação "Governo perto de Você", que acontecerá no dia de 11 a 12 de abril do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 10 de abril de 2014.

ELDA GOMES ARAÚJO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação por meio da Comissão do Processo Seletivo realizado a suprir carência e instituir cadastro de reserva para o quadro de Professores do Ensino Modular, devidamente autorizada pela Secretária de Estado da Educação, e com fulcro nos Itens: 12 - 12.1 - 12.2 - 12.3 - 12.4 - 12.5 - 13 - 13.1 - 13.3 - 13.3.1., do Edital, seguindo a ordem de classificação após as solicitações de reclassificação de candidatos classificados ao cadastro de reserva CONVOCA os professores da disciplina LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, classificados no Cadastro de Reserva abaixo relacionados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ FRANCISCO MELO RIBEIRO	9ª
MARIA LUCIA AMORIM DA SILVA	10ª
MARIA TEREZA PANTOJA DE FREITAS	11ª

Os servidores convocados deverão comparecer na sala das Unidades de Ensino Fundamental e Médio Modular (UEFUM/UEMOD) localizada nos altos da Secretaria de Estado da Educação, Av. FAB. n. 096, Centro, às 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2014, observando-se o disposto nos Itens 12.4 e 12.5 do Edital quanto ao não comparecimento a entrevista final e sua finalidade.

A listagem final do processo seletivo do Sistema Modular de Ensino - SOME sofreu alterações na ordem de classificação apenas nas Disciplinas de Língua Portuguesa devido à solicitação de reclassificação de candidatos e na disciplina de Educação Física com a desistência de um candidato, nas demais disciplinas a ordem de classificação não sofreu alteração e os candidatos classificados em Cadastro de Reserva serão convocados conforme carências justificadas pelas Unidades de Ensino Fundamental e Médio Modular, estando assim disposta a atual classificação com a reclassificação e desistência:

Secretaria de Estado da Educação Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 001/2013-SEED/CEBEP/SOME LISTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO - SOME			
Insc.	Class.	NOME	Pontos
213	1	IZANILDA DA SILVA SOUSA	30
216	2	RUBIA ALMEIDA CHAGAS	30
107	3	ROSEMERÉ DA SILVA PIRES	30
232	4	SANDRA MILA DA SILVA PEREIRA	22
169	5	HELDSON PICANÇO CORREA	22
Disciplina: Educação Física			
Insc.	Class.	NOME	Pontos
117	1	FRANCISCO MARLON DA SILVA GOMES	50
111	2	WILSON NEY CAVALCANTE DA SILVA	30
227	3	IVANILDO GERSON PAZ BARRIGA	30
152	4	DO NASCIMENTO	24
255	5	MARCELO DE OLIVEIRA SENA	20
Disciplina: Física			
Insc.	Class.	NOME	Pontos
279	1	ADRIANO SOCORRO DE SOUZA VAZ	39
160	2	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30

Disciplina: Geografia			
Insc.	Class.	NOME	Pontos
188	1	RUBENS PINHEIRO DA SILVA	62
263	2	NOELIA MARA PINTO MARINHO	30
197	3	NATANAEL ARAUJO DE ALMEIDA	30
Disciplina: História			
Insc.	Class.	NOME	Pontos
181	4	IZAÍAS DOS SANTOS RANGEL	24
164	1	ATAÍDE DA SILVA PANTALEÃO	45
169	2	GEOVANE NICACIO	45
133	3	ARLENO AMORAS CORREA	39
208	4	YANA MACIEL NUNES	31
Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura			
Insc.	Class.	NOME	Pontos
221	1	LIDIANE DE ANDRADE VILHENA	36
139	2	ANA CATARINA MATOS COSTA	24
245	3	ISAÍAS TEIXEIRA SILVA	22
236	4	AILSON VASCONCELOS	18
Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura			
Insc.	Class.	NOME	Pontos
209	1	RAIMUNDA DILENE PINTO RODRIGUES	50
239	2	ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO	45
150	3	ANTONIA MARIA GOMES TRAVASSOS	45
247	4	IZABEL DA SILVA FORMIGOSA	45
90	5	MARIA DAS GRACAS BRAZAO DE SOUZA	41
165	6	LIDIANE EVANGELISTA PEREIRA	39
244	7	CONCEIÇÃO DA COSTA LEITAO	36
281	8	VANIA SOCORRO ALMEIDA DA SILVA	37
180	9	ATIA MARIA LEITE FERREIRA	36
149	10	IONNY BERNADELY BARBOSA	35
267	11	JOSE FRANCISCO MELO RIBEIRO	35
168	12	MARIA LUCIA AMORIM DA SILVA	28
172	13	MARIA TEREZA PANTOJA DE FREITAS	22
Disciplina: Matemática			
Insc.	Class.	NOME	Pontos
170	1	NELSON COSTA MUNIZ	45
236	2	JOSE DIONIBIO VIANA BARBOSA	45
134	3	LUIZ DA SILVA FERREIRA	45
203	4	MARIA DA FÉ NASCIMENTO OLIVEIRA	45
145	5	ROSILENE MACIEL SOUZA	30
185	6	ONITIS SOUZA QUARESMA	30
Disciplina: Química			
Insc.	Class.	NOME	Pontos
159	1	RUBENS LOPES MOREIRA	24

ELDA GOMES ARAÚJO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

Sr. JOSEMAR GONÇALVES DA SILVA.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 0002/2014 - SEED.

Partes: GEA/SEED e o Sr. JOSEMAR GONÇALVES DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Estado, bem como reconhecimento de dívida, relativa ao não pagamento dos vencimentos de JOSEMAR GONÇALVES DA SILVA que exerceu a função de Agente Administrativo na Coordenadoria Desenvolvimento e Normatização de Políticas Educacionais - CODNOPE/SEED no período de Janeiro a Março de 2010.

VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 6.115,20 (seis mil cento e quinze reais e vinte centavos) pagos através da Fonte: 107 (RP), Programa: Gerenciamento Administrativo, Código: 12.122.0310.2268, Elemento de despesa: 3390.92, conforme nota de empenho nº 2014NE00446 emitido em 07/03/2014.

ASSINATURA: 24/03/2014

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO, e o

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - SEED.

Partes: GEA/SEED e a Sr. MARIA DO SOCORRO DE LIMA FAVACHO.

DO CONTRATO E FINALIDADE: O Termo de

Contrato nº 0099/2011 – SEED/AP, decorrente do processo nº 2014/9193 – anexo da Escola Estadual Professor Antônio M. Gonçalves da Silva.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: O presente Termo de Contrato fica RESCINDIDO, a partir do dia 28 de fevereiro de 2014, com base no que prevê o Art. 79 da lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula 9ª do Termo de Contrato nº 0099/2011 – SEED/AP.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

Autarquias Estaduais

Detran

Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0305/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.003819/2014 - MEMO. Nº 060/2014 - CIRETRAN/LARANJAL DO JARI.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor EDÉSIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Gerente Cinscunscção Regional de Trânsito-CIRETRAN LARANJAL DO JARI- FGS-2, da sede de suas atividades funcionais Laranjal do Jari/AP até o município de Macapá/AP, para protocolar e acompanhar processos, no período de 04 a 09 de Maio de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 10 de Abril de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 312/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 1786 de 01 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/2011 - DETRAN/AP X Empresa LUNIC LTDA EPP, visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e seus aditivos bem como da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o CHEFE DE UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS UCV/DETRAN/AP o Sr. ALEX DE LIMA SANTOS, para atuar como fiscal no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 002/2011, estabelecido com a Empresa LUNIC LTDA EPP, referente a contratação de Empresa para prestação de Agentes de Portaria para suprir as necessidades desta Autarquia..

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverá ser solicitado ao Diretor-Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - O Fiscal do Contrato poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 5º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios - UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 6º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeiro seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá - AP, 11 de abril de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
2º TEN PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 316/2014 - DETRAN

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual nº 0066/93;

Considerando o que consta no Processo nº 014.013533/2011, referentes ao procedimento de aquisição de equipamentos de informática (Licenças de Software, equipamentos de proteção para redes externas) e contratação de serviços de instalação e configuração de sistemas de informática.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as responsabilidades pelos fatos acima relatados e eventualmente, outras infrações conexas que emergirem no decorrer das apurações.

Art. 2º - Designar os servidores LUIZ CARLOS ROCHA, FERNANDA ROCKSANY LOBATO DA SILVA e ENEDINA CORRÊA DE ASSIS, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão epígrafa.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 14 de abril de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA- 2º
TEN PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 331/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Memo nº 107/2014-UCC/CAF/DETRAN-AP

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor AUGUSTO CESAR DE MEDEIROS

COSME – Gerente de Projeto – FGS - 2, para exercer a função de Chefe Unidade de Contratos e Convênios, durante o período de licença maternidade da servidora, LUANE PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA - FGS - 1, no período do dia 22 de abril a 22 de outubro 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 11 de abril de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

IEF

Ana Margarida Castro Euler

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-IEF

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 052/2014-IEF, de 11 de março de 2014, tornam público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, pela Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, 21/12/2007 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE Motores de Popa e Serviços de Funilaria de Casco em Alumínio (voadeiras), com fornecimento de peças e acessórios Náuticos a fim de atender as necessidades do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência. A referida licitação ocorrerá no dia 13 de maio de 2014, às 10:00 (dez) horas, na sala de Reunião do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, Nº 675 - Centro nesta cidade. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima especificado, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de pendrive, ou pelo site www.ief.ap.gov.br.

Macapá, 15 de abril de 2014.

Mª Dirleene Santos Marques
Pregoeira/IEF

IPEM

Nilson José Pereira dos Santos

Portaria nº. 011/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO nº 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação do servidor Ronaldo Gelson Silva de Souza - Chefe de Gabinete/IPEM/AP FGS-3, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Coordenador Técnico-Operacional/CTO-IPEM/AP FGS-3, durante a ausência do respectivo titular da pasta que esteve participando 15º Encontro Técnico da Dconf com a RBMLQ-I no período de 1º e 2 de abril de 2014 e no período de 3 e 4 de abril das reuniões sobre "Cenários e Diretrizes no Horizonte 2014-2015" e "Workshop sobre Gestão de Riscos", na cidade de Teresópolis-RJ.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de abril de 2014.

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do IpeM/AP

Portaria nº. 012/2014/GAB

RESOLVE:

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO nº 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação do servidor Ronaldo Gelson Silva de Souza - Chefe de Gabinete/IPEM/AP FGS-3, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Coordenador Técnico-Operacional/CTO-IPEM/AP FGS-3, e Coordenador Administrativo-Financeiro/CAF-IPEM/AP FGS-3, durante as ausências dos respectivos titulares das pastas que estiveram participando do Encontro Técnico da Dimel com a RBMLQ-I, no período de 7 a 9 de abril de 2014 e no dia 10 de abril de 2014, da Reunião de Diretrizes Planejamento 2014 a 2017- Metrologia Legal, na cidade de Curitiba-PR.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de abril de 2014.

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do IpeM/AP

Portaria nº. 013/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO nº 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR Bruno Heder Araújo da Silva de Souza - Coordenador Administrativo-Financeiro do IPEM/AP, Raimundo Estácio Lopes Picanço - Chefe da Unidade de Contabilidade/CAF-IPEM/AP e Leila Rúbia da Silva Rodrigues - Chefe da Unidade de Finanças/CAF-IPEM/AP, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Petrópolis-RJ, no período de 13/04 a 15/04/2014, para participarem do Encontro da Diraf com a RBMLQ-I.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de abril de 2014.

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do IpeM/AP

Portaria nº. 014/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO nº 413 de 21 de Agosto de 2013.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Ronaldo Gelson Silva de Souza - Chefe de Gabinete/IPEM/AP FGS-3, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Coordenador Administrativo-Financeiro/CAF-IPEM/AP FGS-3, durante a ausência do respectivo titular da pasta que estará participando do Encontro da Diraf com a RBMLQ-I, no período de 13 a 15 de abril de 2014 na cidade de Petrópolis-RJ.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de abril de 2014.

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do IpeM/AP

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 79/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 100/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Edgar Guimarães dos Santos, Francisco Farias de Almeida Junior, Glauber Monteiro Pena, José Mauricio Mira da Silva Júnior, Josiclelio Gonçalves Tavares e Marcos Monteiro de Souza, até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de realizarem escolha de internos para ser ouvidos em audiência, no período de 07 a 11/01/2014, sob a ordem de missão Nº. 001/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de março de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 80/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 101/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Ailton de Souza Pimentel, Anderson Monteiro Teixeira, Francisco Farias de Almeida Junior, Irlan Chagas dos Santos, Márcio da Silva Mendes, Sérgio Pinto Pantoja e Winnie Priscila Santana dos Santos, até os municípios de Laranjal e Vitória do Jari - AP, a fim de realizarem escolha de internos para ser ouvidos em audiência, no período de 14 a 18/01/2014, sob a ordem de missão Nº. 006/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de março de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 081/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00102/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Leônidas Soares de Almeida, Ronaldo Soares Nogueira, Tafarel Cristian Santos e Bruna Maria Souza dos Santos, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolha de interno para ser ouvido em audiência, no dia 17/01/2014, sob a ordem de missão Nº. 09/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de março de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 82/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 103/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Edinaldo Barbosa de Figueiredo, Isalberto da Costa Lima, José Mauricio Mira da Silva Júnior, Michael Jackson Barbosa Cardoso e Sérgio Pinto Pantoja, até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de realizarem escolha de internos para ser ouvidos em audiência, no período de 17 a 19/02/2014, sob a ordem de missão Nº. 051/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de março de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 083/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 106/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Anderson Monteiro Teixeira, Dinelson Santos Moreira, Edgar Guimarães dos Santos, Edicarlo Dias da Costa, Francisco Farias de Almeida Junior, Luiz Furtado de Carvalho, Márcio da Silva Mendes e Wagner Rogério Aragão Barbosa, até o município de Oiapoque - AP, a fim de realizarem escolha de internos para ser ouvidos em audiência, no período de 18 a 22/02/2014, sob a ordem de missão Nº. 52/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de março de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 85/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 109/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Aécio Chagas Barbosa, Anderson Monteiro Teixeira, José Mauricio Mira da Silva Júnior, Márcio da Silva Mendes, Marcos Monteiro de Souza, Sérgio Pinto Pantoja e Wagner Rogério Aragão Barbosa, até os municípios de Laranjal e Vitória do Jari - AP, a fim de realizarem escolta de internos para ser ouvidos em audiência e recambiamento para o IAPEN, no período de 23 a 28/02/2014, sob a ordem de missão Nº. 057/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de março de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 086/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 110/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Félix Augusto Vaz, José Eliton Martins Fernandes, Maurício Alves Sardinha e José Levindo Maciel de Almeida, até o município de Tartarugalzinho - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 27/02/2014, sob a ordem de missão Nº. 63/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de março de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 087/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00112/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Edinaldo Barbosa de Figueiredo, Emanuel Souza da Cruz, Francisco Farias de Almeida Junior, Helton Marcos da Silva Maciel, Otávio Sales Cardoso Neto e Rildo Rodrigues Oliveira, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 27/02/2014, sob a ordem de missão Nº. 065/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de março de 2014.

Nixon Kennedy Monteiro
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 088/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 113/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Ana Lidia Monteiro do Carmo, Edicarlo Dias da Costa, Jorge Adriano de Sá Cardoso, José Valdinei Carvalho de Oliveira, Leônidas Soares de Almeida e Wilson Nascimento Souza, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolta de internos para ser ouvidos em audiência, no período de 26 a 28/02/2014, sob a ordem de missão Nº. 64/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de março de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 119/2014-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, de 10 de janeiro de 2011, combinado com os arts. 183 e 184 da Lei Estadual nº. 0066/1993, de 03 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 027/2013-CORREGEPEN, instaurado por meio da Portaria nº. 381/2013-GAB/IAPEN, e o julgamento final exarado por esta Autoridade Signatária, acolhendo integralmente as razões constantes do Parecer Técnico Jurídico IAPEN/AP nº. 017/2014 e do Relatório Final da Comissão Processante;

CONSIDERANDO ainda, que restou comprovado no referido processo que o servidor público ELINILDO DA COSTA FERREIRA, com sua conduta, infringiu o disposto no art. 133, inciso VI da Lei Estadual nº. 066/1993 c/c ANEXO III, item 1 da Lei Estadual nº. 0609/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. - APLICAR a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor público ELINILDO DA COSTA FERREIRA, agente penitenciário, matrícula nº. 889873, com fulcro no art. 145, caput, da Lei Estadual nº. 066/1993.

Art. 2º. - O prazo para cancelamento da medida de advertência será de 03 (três) anos de efetivo exercício do servidor, salvo a prática de nova infração disciplinar, conforme art. 147 da lei Estadual nº. 0066/93;

Art. 3º. - Cumpra-se; Dê-se ciência; Publique-se.

Macapá-AP, 14 de abril de 2014.

Nixon Kennedy Monteiro
Diretor-Presidente do IAPEN

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

Notificação Nº. 38

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 7633/2013, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Notificar o empreendimento J. Souza Comercio Construções e Serviços, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.28123958/2012.

Macapá, 14 de abril de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente

Notificação Nº. 39

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Fernando Cardoso da Silva Filho, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4003.650/2011.

Macapá, 14 de abril de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente

Notificação Nº. 40

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Notificar a Sra. Elizangela Castro Piris, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.12041133/2012.

Macapá, 14 de abril de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente

Notificação Nº. 41

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o empreendimento Tropical Navegação e Transporte LTDA, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4002.540/2013.

Macapá, 14 de abril de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente

Notificação Nº. 42

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633/2013, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Sebastião Gonçalves Farias,

para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4003.311/2011.

Macapá, 15 de abril de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Sônia Solange Martins Maciel
Diretora- Presidente

Notificação Nº. 43

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Dassaeyv Bruno dos santos Maia, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.01045261/2013.

Macapá, 15 de abril de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Sônia Solange Martins Maciel
Diretora- Presidente

Notificação Nº. 44

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr Gerson Silva Monteiro, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.19113542/2012.

Macapá, 15 de abril de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 45

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Gerson Silva Monteiro, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.19113543/212.

Macapá, 15 de abril de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 46

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar a Sra. Raimunda Nonato Feliz Furtado, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4004.105/2010.

Macapá, 15 de abril de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 47

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Elielson Costa Brazão, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.15045412/2013.

Macapá, 15 de abril de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 48

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Nelson Oliveira Barbosa, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.11045372/213.

Macapá, 15 de abril de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

PORTARIANº 047/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 027/2014 - DAF de 9 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome do servidor JOSÉ DARCIMAR CORDEIROS DIAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE GESTÃO, nos termos do art. 4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear despesa de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa física e jurídica.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho - 19.122.0000.2269, Fonte - 0101/RTU valor R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no Elemento de Despesas - 33.90-30, Material de Consumo, no elemento de Despesas 33.90-39, R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) serviços de terceiros pessoa jurídica e no elemento de Despesas 33.90-36, R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) serviços de terceiros pessoa física.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de Abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 048/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -

IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 005/2014 CS de 07 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 30 (Trinta) dias, os termos da Portaria nº 031/2014-GAB/IEPA, de 10 de Março de 2014, publicado no diário oficial nº 5671 de 12 de Março de 2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de Abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 049/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 008/14 -DF de 31 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome do servidor MOISES SILVA ARAÚJO, ANALISTA DE MEIO AMBIENTE, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa física e jurídica.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho - 19.573.0790.2811, Fonte - 0240/RDA valor R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no Elemento de Despesas 33.90-30, Material de Consumo, no elemento de Despesas 33.90-39, R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) serviços de terceiros pessoa jurídica e no elemento de Despesas 33.90-36, R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) serviços de terceiros pessoa física.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de Abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 050/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 016/2014 -COT de 08 de abril 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Substituir os Gestores, membros Titulares e Suplentes, que foi nomeado pela Portaria nº 133/2012-GAB/IEPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5284, de 08 de agosto de 2012 conforme abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla.

Instituições	Gestores (as)	Rep. Instit. na CTE
Representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	Grayton Tavares Toledo - Secretário.	Suplente - Benedito de Assis Coelho.
Representante da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.	Dorival da Costa dos Santos - Secretário.	Titular - Simone Célia da Silva Assumpção Suplente - Alciani Silva Pacheco.
Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR	César Quéops Monteiro da Silva - Secretário (Interino)	Titular - Mariano Araújo Bernardino da Rocha Suplente - Brenda Rocha Guimarães
Representante da	Eury Sales Farias	Suplente -

Secretaria de Planejamento e Gestão	Secretário	Clebson Barroso Pereira.
Representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração – SIECOM	Jose Reinaldo Alves Ficanço Secretário.	Titular – Daniel F. P. Quintas.
Representante do Instituto do Meio Ambiente – Ordenamento Territorial do Estado do Amapá IEPA	Sônia Solange Martins Maciel – Diretora- Presidente.	Suplente – Nivaldo Ferreira.
Representante do Ministério Público do Estado do Amapá – MP/PA	Ivana Lúcia Franco Cori – Procuradora Geral. Marcelo Moreira dos Santos	Titular – Alicione Maria Carvalho Cavalcante.
		Suplente – Jose das Graças dos Santos Torres.
Representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESA	Glinda Conçoelho Secretaria	Titular – Rismar Correia de Meneses
		Suplente – Jasmin Miranda
Representante do Estado do Batalhão Militar Ambiental	Valdeci Mendes da Silva – Tenente Coronel Comandante do Batalhão Ambiental.	Suplente. Glauciane Lira Benassuly
Representante da Superintendência Estadual do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA/AP	Cesar Luis da Silva Guimarães Superintendente	Titular. Sebastião Edinaldo Gonçalves Rodrigues
		Suplente: Viviane Eilers
Representante da Companhia dos Portos	Carlos Rodrigues Neves de Oliveira – Capitão dos Portos. Edilson Silva Castro. Cap. Corveta	Titular. Cesar Luis Rodrigues.
		Suplente. Wanderley Caneca da Silva.
Representante Secretaria de Apoio às Médias e Pequenas Empresas do Estado SEMPAE/AP	João Carlos Alvarenga – Diretor Superintendente. Ana Dalva de Andrade Ferreira	Titular. Nelma Silva Pires.
		Suplente. Deuzanira Nery Jardim Brito

Art.2º - De - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 051/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 04/2014-Entomologia Médica/IEPA de 04 de abril 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, FRANCISCO REDIVALDO ALMEIDA DE SOUZA, NOEL FERNANDES SANTOS NETO e ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ferreira Gomes, com objetivo de realizar monitoramento de zoonoses na rede elétrica, no período de 21 e 30/04/2014, serviços a para o Instituto.

Art.2º - De - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 052/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 032/2014 -CPM de 09 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome do servidor **JOEL COELHO DE BRITO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa física e jurídica.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho – 19 122 0900 2269, Fonte – 0101/RTU valor R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no Elemento de Despesas – 33.90-30, Material de Consumo, no elemento de Despesas 33.90-39, PIS 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) serviços de terceiros pessoa jurídica e no elemento de Despesas 33.90-36, R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) serviços de terceiros pessoa física.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - De - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de Abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 053/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 10/2014-IZR/PGZ/IEPA TOLOGIA/IEPA de 09 de Abril 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **WALDIR SERRA VIANA, Responsável** pelas atividades de apoio administrativo, Código – FGI, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari/AP, com o objetivo de caracterização da Fauna e Flora e possíveis impacto que ocorrem na área da RESEX - Cajari para elaboração do RAS PBA", no período de 12 a 17/04/2014.

Art.2º - De - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 054/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 010/2014 -COT/IEPA de 31 de abril 2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores, **ARISTÓTELES VIANA FERNANDES**, Chefe do Centro de Ordenamento Territorial, Código FGS-3, **ITACELMA COSTA SIMÕES**, Chefe da Unidade de Dinâmica Produtiva, Código FGS-1, **BENEDITO VITOR RABELO**, Biólogo, **ALVARO JORGE CARDOSO**, Motorista Oficial, Código FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios, Calçoene, Amapá, e outros, com objetivo de complementar e refinar dados do meio sócio econômico sobre o projeto do cerrado amapaense, no período de 09 a 23/04/2014.

Art.2º - De - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de Abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 055/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 011/2014 -COT/IEPA de 11 de abril 2014.

RESOLVE:

Art.1º -Homologar o deslocamento dos servidores, **DAYSE SWELEN DA SILVA FERREIRA**, Chefe da Unidade de Estudo de Uso e Ocupação do Solo, Código FGS- 01, **JODSON CARDOSO ALMEIDA**, Chefe da Unidade de Meio Biotico, Código FGS-1, **KARLA CRISTINA NASCIMENTO**, Chefe da Unidade do meio físico Código FGS-1, **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista Oficial, Código FGI-2, **VALDECI MARQUES GIBSON**, Coordenador do Gerenciamento Costeiro, Código FGS-02, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios, Calçoene, Amapá, e outros, com objetivo de complementar e refinar dados do meio sócio econômico sobre o projeto do cerrado amapaense, no período de 09 a 23/04/2014.

Art.2º - De - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de Abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

ERRATA

Na Portaria nº 033/2014-GAB/IEPA, de 14 de Março de 2014, referente ao período de viagem da servidora **MARA SOCORRO LAMEIRA DE ALMEIDA**.

ONDE SE LÊ:

Nos dias 17 e 18/03/2014.

LEIA-SE:

No período de 16 a 19/03/2014

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 10 de Abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

ERRATA

Na Portaria nº 034/2014-GAB/IEPA, de 14 de Março de 2014, referente ao período de viagem do servidor **FLÁVIO AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA**.

ONDE SE LÊ:

Nos dias 17 e 18/03/2014.

LEIA-SE:

No período de 16 a 19/03/2014

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 10 de Abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

EXTRATO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2014-CPL/IEPA

JUSTIFICATIVA

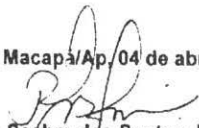
Ratifico em: 04/04/2014

Augusto de Oliveira Junior
DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.0052/2014-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Aquisição de pilhas ALCALINA tamanho grande para atender solicitação do Laboratório de Entomologia Médica do IEPA para uso em armadilhas CDC, visando monitoramento dos espécimes de anofelinos, simuliídeos, triatômíneos, Aedes e Flabotomíneos e seus criadouros. PESSOA JURÍDICA ADJUDICADA: M.P.G. SANTOS-ME – COMERCIAL FAB (CNPJ: 019.079.911/0001-84), NO VALOR DE R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais reais). PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 19.571.9810.2827 – Despesa 33.90.30 - FONTE.

0240-RDA.

Macapá/AP, 04 de abril de 2014.


Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior
 Presidente/CPL/IEPA
 DEC. 0853/14-GEA

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

PORTARIA Nº 021/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. nº 002/2014-PPSM LACEN,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras Luciane Barros de Sales - Agente Administrativo e Ivanilde Oliveira Araújo - AOSD "C", que se deslocaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 11 a 12 de abril do ano em curso, a fim de participarem de "Uma Ação de Saúde juntamente com o SIAC/SUPER FÁCIL", com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 14 de abril de 2014.


 Eliane do Socorro Souza da Costa
 Diretora Presidente
 Substituta

PORTARIA Nº 022/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. nº 003/2014-PPSM LACEN,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras Rosinete Cordeiro Dias - Subgerente do Projeto de Prevenção da Saúde Masculina - FGS 1 e Maria do Socorro Santos de Oliveira - Agente Administrativo, que se deslocaram da sede de suas atividades Macapá/AP até o município de Calçoene/AP (Distrito do Lourenço), no período de 11 a 13 de abril do ano em curso, a fim de participarem de "Uma Ação de Saúde, juntamente com a SIMS/Ação Mais Cidadania", com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 14 de abril de 2014.


 Eliane do Socorro Souza da Costa
 Diretora Presidente
 Substituta

PORTARIA Nº 023/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo nº 002/2014 - SQQB-LACEN,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Dulce Rosa Matias Pereira - Gerente Geral do Projeto do Sistema de Gestão da Qualidade e Biossegurança - FGS 2, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 25 de abril do ano em curso, a fim de participar da "1ª Reunião entre

CGLAB, Diretores e Gerentes da Qualidade dos LACEN - 2014", sem ônus para o Lacen-AP.

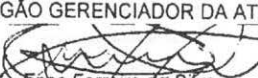
Macapá-AP, 15 de abril de 2014.


 Eliane do Socorro Souza da Costa
 Diretora Presidente
 Substituta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013
 Ao Sétimo dia do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Amapá, situado na Rua Tancredo Neves 1118 - Bairro São Lazaro - Macapá Amapá, foram registrados nesta Ata os preços da empresa abaixo identificada, resultante do Pregão Eletrônico nº 018/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS, pelo período de 12 (doze) meses. As especificações técnicas constantes do Processo nº 17.000.180/2013, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na proposta de preços e na Nota de Empenho integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá. EMPRESA DETENTORA DA ATA: INTERJET COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 59.403.410/0001-26 ENDEREÇO: Rua Sobralha Nº 422 Bairro: Vila Géa - São Paulo/SP CEP: 04.691-020
 DESCRIÇÃO DO PRODUTO E PREÇO REGISTRADO: ITEM 01 - Alça calibrada de 10µl em poliestireno, descartável, estéril, com uma das extremidades em anel e outra em agulha. Pacote com 20 unidades MARCA: GLOBAL TRADE QTC ESTIMADA: 50 PREÇO REGISTRADO: R\$ 40,00 Valor total por extenso: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais.); ITEM 02 - Alça de Drigalski estéril - pacote com 500 unidades MARCA: LABOR IMPORT QTC ESTIMADA: 01 PREÇO REGISTRADO: R\$ 380,00 Valor total por extenso: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais.); ITEM 08 - PLACAS DE PETR descartáveis estéreis 90 x 15. Pacote com 10 unidades MARCA: GLOBAL TRADE QTC ESTIMADA: 20 PREÇO REGISTRADO: R\$ 22,00 Valor total por extenso: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais.)

Ivanete Costa Amanajás

DIRETORA PRESIDENTE INTERINA LACEN/AP


 REPRESENTANTE DA EMPRESA
 DETENTORA DA ATA

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
 Macapá/AP, 03/01/2014


 Max Ataliba Ferreira Pires
 Diretor Presidente/RURAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 37.2003/2014-RURAP
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 101, Programas de Trabalho: 1.23.201.20.606.0780.2298.5.160030 - Manutenção de serviços administrativos, Elemento de Despesa: 3390.37 - Locação de mão de obra.
 PERÍODO: 90 dias, a partir da assinatura do contrato.

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de equipamentos e materiais, nas áreas internas e externas em caráter EMERGENCIAL no prédio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP.

RESULTADO:
 EMPRESA: N. G. G. BRITO-ME
 CNPJ: 15.177.452/0001-10
 VALOR MENSAL ADJUDICADO: 28.349,78 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 85.049,34 (oitenta e cinco mil quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

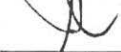
Macapá-AP, 03 de janeiro de 2014.


 Wellington Bezerra de Oliveira
 Gerente da Comissão de Licitação/RURAP

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
 Macapá/AP, 08/04/2014


 Max Ataliba Ferreira Pires
 Diretor Presidente/RURAP

PROCESSO Nº. 37.1362/2013-RURAP
 PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 002/2014-CPL/RURAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, MOTOR MÍNIMO 1.4 - 8V, COR BRANCA, 02 (DUAS) PORTAS, CABINE ESTENDIDA, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, VEÍCULOS OKM DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO, FORNECIDO POR CONCESSIONARIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, EMPLACADO COM CHAPA OFICIAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA OBRIGATORIA NA CIDADE DE MACAPÁ/AP, PLANO DE GARANTIA DO FABRICANTE, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E ENTREGAR LICENCIADO JUNTO AO DETRAN/AP E COM SEGURO TOTAL DE 1 (UM) ANO CONTRA ROUBO, INCÊNDIO E COLISÃO, destinado para Suporte na implantação do projeto Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS no Estado do Amapá, de acordo com Convênio de Cooperação Financeira, Projeto nº 12.322, celebrado entre a FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

RESULTADO:

LOTE: 01
 SITUAÇÃO: HOMOLOGADO
 EMPRESA: BETRAL VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 34.862.979/0001-29
 VALOR ADJUDICADO: R\$ 53.390,00 (cinquenta e três mil trezentos e noventa reais).

Macapá-AP, 08 de abril de 2014.


 Wellington Bezerra de Oliveira
 Pregoeiro/RURAP

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
 Macapá/AP, 08/04/2014


 Max Ataliba Ferreira Pires
 Diretor Presidente/RURAP

PROCESSO Nº. 37.1849/2013-RURAP
 PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 003/2014-CPL/RURAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO: (PICK-UP CABINE SIMPLES 4x4 E MOTOCICLETA 125cc), DE FABRICAÇÃO NACIONAL, VEÍCULOS 0 km DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO POR CONCESSIONARIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, EMPLACADO COM CHAPA OFICIAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA OBRIGATORIA NA CIDADE DE MACAPÁ/AP, PLANO DE GARANTIA DO FABRICANTE, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E ENTREGAR LICENCIADO JUNTO AO DETRAN-AP, destinado para Suporte das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural nos Territórios Rurais Indígenas do Município do Oiapoque, (Convênio nº 310.241-62/2009/MDA/CAIXA/RURAP), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

RESULTADO:

LOTE: 01
 SITUAÇÃO: HOMOLOGADO
 EMPRESA: MOSELI VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 02.000.309/0001-07
 VALOR ADJUDICADO: R\$ 95.190,00 (noventa e cinco mil cento e noventa reais).

LOTE: 02
 SITUAÇÃO: DESERTO

Macapá-AP, 08 de abril de 2014.


 Wellington Bezerra de Oliveira
 Pregoeiro/RURAP

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Moisés Souza

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-AP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	156.000.000,00	156.000.000,00	26.017.025,20	16,68	26.017.025,20	16,68	129.982.974,80
RECEITAS CORRENTES	137.470.000,00	137.470.000,00	22.928.225,20	16,68	22.928.225,20	16,68	114.541.774,80
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	17.025,20	-	17.025,20	-	-17.025,20
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	17.025,20	-	17.025,20	-	-17.025,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.470.000,00	137.470.000,00	22.911.200,00	16,67	22.911.200,00	16,67	114.558.800,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	137.470.000,00	137.470.000,00	22.911.200,00	16,67	22.911.200,00	16,67	114.558.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.530.000,00	18.530.000,00	3.088.800,00	16,67	3.088.800,00	16,67	15.441.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.530.000,00	18.530.000,00	3.088.800,00	16,67	3.088.800,00	16,67	15.441.200,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.530.000,00	18.530.000,00	3.088.800,00	16,67	3.088.800,00	16,67	15.441.200,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	156.000.000,00	156.000.000,00	26.017.025,20	16,68	26.017.025,20	16,68	129.982.974,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	156.000.000,00	156.000.000,00	26.017.025,20	16,68	26.017.025,20	16,68	129.982.974,80
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	156.000.000,00	156.000.000,00	26.017.025,20	16,68	26.017.025,20	16,68	129.982.974,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Jeremias Monteiro de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 0001/2014-AL

Orlando dos Santos Pinheiro
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 0002/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-AP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (b)	CRÉDITOS ADICIONAIS (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)=(b+c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f)=(d-e)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (e/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	154.500.000,00	-	154.500.000,00	82.264.963,36	82.264.963,36	24.856.685,79	24.856.685,79	16,09	129.643.314,21
DESPESAS CORRENTES	135.970.000,00	-	135.970.000,00	82.109.119,36	82.109.119,36	24.700.841,79	24.700.841,79	18,17	111.269.158,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.226.344,00	-	74.226.344,00	58.425.361,64	58.425.361,64	16.198.903,79	16.198.903,79	21,87	58.027.440,21
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.044.000,00	-	2.044.000,00	200.000,00	200.000,00	19.353,48	19.353,48	0,95	2.024.646,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.699.656,00	-	59.699.656,00	23.483.757,72	23.483.757,72	8.482.584,52	8.482.584,52	14,21	51.217.071,48
DESPESAS DE CAPITAL	18.530.000,00	-	18.530.000,00	155.844,00	155.844,00	155.844,00	155.844,00	0,84	18.374.156,00
INVESTIMENTOS	14.500.000,00	-	14.500.000,00	155.844,00	155.844,00	155.844,00	155.844,00	1,07	14.344.156,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	4.030.000,00	-	4.030.000,00	-	-	-	-	-	4.030.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	156.000.000,00	-	156.000.000,00	82.264.963,36	82.264.963,36	24.856.685,79	24.856.685,79	15,93	131.143.314,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X)+(XI)	156.000.000,00	-	156.000.000,00	82.264.963,36	82.264.963,36	24.856.685,79	24.856.685,79	15,93	131.143.314,21
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	1.160.339,41	1.160.339,41	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	156.000.000,00	-	156.000.000,00	82.264.963,36	82.264.963,36	26.017.025,20	26.017.025,20	16,68	131.143.314,21

Jeremias Monteiro de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 0001/2014-AL

Orlando dos Santos Pinheiro
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 0002/2014-AL

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Abr/2014, 09h e 13m.

Jeremias Moraes de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 0001/2014-AL

Orlando dos Santos Pinheiro
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 0002/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - AP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a fevereiro 2014/ 1º Bimestre janeiro-fevereiro

RRE (L. ANEXO VII) (R. Art. 53 inciso VI)
Unidade Gestora: Assembleia Legislativa do Amapá

R\$1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		4.972.249,95	0,00	0,00	4.972.249,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO			0,00								
LEGISLATIVO		4.972.249,95	0,00	0,00	4.972.249,95						
JUDICIÁRIO											
MINISTÉRIO PÚBLICO											
TOTAL (I)		4.972.249,95	0,00	0,00	4.972.249,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Jeremias Moraes de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 0001/2014-AL

Orlando dos Santos Pinheiro
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 0002/2014-AL

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA Nº 192/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. nº 013/2014-DARAD-TCE/AP, de 08 de abril de 2014, autuada na forma do Processo nº 002222/2014-TCE/AP, de 08 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NILSON MARQUES PEREIRA Diretor da Área Administrativa, matrícula 095, Referência TCDAS-7, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos deste Tribunal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no período de 10 e 11 de abril de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa – DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira – DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 08 de Abril de 2014.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 197/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. nº 026/2014-1ª ICE-TCE/AP, de 24 de março de 2014, autuada na forma do Expediente nº 001817/2014-TCE/AP, de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZ OTÁVIO DA ROCHA, Analista de Controle Externo, matrícula 074 e FERNANDO AUGUSTO LOBATO SANTOS, Analista de Controle Externo, matrícula 949, desta Corte de Contas, para sob a Coordenação do primeiro, comporem a comissão encarregada de realizar Tomada de Contas Especial para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao exercício de 2007, em cumprimento a Decisão nº 068/2011, fls. 440/441 do Processo nº 3240/2011, e designar o servidor JOSÉ ANGELO DA SILVA PENAFORT, Assistente de Gabinete, matrícula 895, Referência TCDAS-1, para realizar atividade de apoio administrativo a comissão, no período de 22 de abril a 16 de maio de 2014.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de Abril de 2014.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 198/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. nº 015/2014-CONGER-TCE/AP, de 14 de Abril de 2014, autuada na forma do Processo nº 002344/2014-TCE/AP, de 14 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS, Consultor Geral, matrícula 334, Referência TCDAS-7, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de verificar o andamento e petição dos Processos que são demandados em desfavor deste Tribunal, no período de 23 a 25 de abril de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa – DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira – DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de Abril de 2014.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº. 199/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. nº 011/2014-CPL-TCE/AP, de 09 de Abril de 2014, autuada na forma do Expediente nº 002268/2014-TCE/AP, de 09 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARTA MARCIONE PELAES SUARES, Técnica de Controle externo/Pregoeira, matrícula 091, Referência TCPEC-5, para responder pelo cargo de Presidente da CPL - TCE/AP, no período de 15 a 22 de abril de 2014, enquanto durar a ausência do Titular servidor JULIANO DE ANDRADE ARAÚJO, Assistente de Controle Externo, matrícula 067, Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de Abril de 2014.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

246ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 16/4/2014

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

01) PROCESSO Nº. 007120/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Rodrigo Celestino Pinheiro Menezes

02) PROCESSO Nº. 007474/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão

PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Roberta Carvalho da Silva

03) PROCESSO Nº. 001605/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Arielton Nunes do Rosário

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

04) PROCESSO Nº. 007462/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Cláudia Cristina Serra dos Santos

05) PROCESSO Nº. 007464/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Luiz Ferreira Araújo

06) PROCESSO Nº. 000943/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Verna Yokono Sousa

07) PROCESSO Nº. 000944/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Iranete Almeida Gomes do Carmo

08) PROCESSO Nº. 000947/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Darlane de Oliveira Moraes

09) PROCESSO Nº. 000950/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Liegina Aparecida Carvalho Praseres de Oliveira

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

10) PROCESSO Nº. 000910/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADAS: Maria Telma da Silva Martins e Lana Leticia da Silva Martins

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

11) PROCESSO Nº. 003012/2005-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada na Secretaria Estadual de Comunicação - SECOM - referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Olímpio Tavares Guarany

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

12) PROCESSO Nº. 002534/1996-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Calçoene, referente ao exercício de 1995.
RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo Célio Guimarães Cavalcante.

13) PROCESSO Nº. 000667/2011-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Ouvidoria Geral do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2010.
RESPONSÁVEL: Sr. Otton Miranda de Alencar.

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

14) PROCESSO Nº. 002230/2001-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sr. Walter Gurjão de Oliveira.

15) PROCESSO Nº. 001192/2010-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP, referente ao exercício de 2008.
RESPONSÁVEL: Sr. Helder José Freitas de Lima Ferreira.

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

16) PROCESSO Nº. 002353/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. José Carlos Correa de Carvalho.

17) PROCESSO Nº. 003999/2003-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada na Vice-Governadoria do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Dalva de Souza Figueiredo.

TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

18) PROCESSO Nº. 007056/1999-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Câmara Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 1997.
RESPONSÁVEL: Sra. Aldenora Lima de Moraes Bahia

DENÚNCIA

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

19) PROCESSO Nº. 007571/2013-TCE
ASSUNTO: Denúncia.
DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 - Lei Orgânica do TCE-AP.
DENUNCIADO: Luciano Araújo Pereira.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

20) PROCESSO Nº. 003548/2013-TCE
ASSUNTO: Recurso de Reconsideração, referente ao Acórdão nº 005/2013-TCE/AP.
RESPONSÁVEL: José Florenço Correa de Matos

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

21) PROCESSO Nº. 003841/2013-TCE
ASSUNTO: Representação: pedido de impugnação do Edital da Concorrência Pública nº 002/2013-SEMAD/PMU.
PROCEDÊNCIA: Potivias- Empresa Potiguar de Obras Viárias Ltda.

Macapá, 09 de abril de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral TCE/AP

Publicações Diversas

J. W. G. AGUIAR-ME CNPJ: 03.875.629/0001-73
 Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP a Licença de Operação (LO) nº 0772/2013 para atividade de extração mineral classe II (argila) e fabricação de tijolos e outro artigos de barro cozido exclusiva de cerâmica, localizado no Ramal da Olaria, 2109, Elesbão, Município de Santana.

ALEXANDRE MARCIO MENIN

Torna público que requereu ao IMAP, a Licença Ambiental Única- LAU, para atividade de Agricultura, situada na AP 70, KM 44, Zona Rural, Macapá/ AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GREIPHIL MINAS LTDA
 CNPJ: 01.601.371/0001-91

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA a Licença de Operação (LO) nº 001/2014, para atividade de Pesquisa Mineral, prospecção Geológica e Geoquímica, abertura de acesso aos pontos de sondagem, localizado na região do Matapi no Município de Porto Grande, no Estado do Amapá.

JAVIER MARCELO CAHUNA VILLEGAS
 Responsável Técnico

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 018/2014, firmado em 17/02/2014, com a empresa BETRAL VEÍCULOS LTDA. Objeto: 02 veículos um veículo Fiat Mile Way Economy 1.0, Flex 4P 2013/2013 e uma Fiat Nova Estrada Working CS 1.4 Flex 2P 2013/2014. Amparo: Pregão Presencial nº 001/2014. Processo: 019. Vigência: 04 meses; Cobertura Orçamentária: 44.90.52; Valor: R\$ 71.489,00; Signatários: ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE e BETRAL VEÍCULOS LTDA - CONTRATADA.

RANS E RUMENNIG LTDA-ME MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ nº 07.855.801/0001-88

Torna público que está requerendo do IMAP a Licença de Operação para atividade de esgotamento e limpeza de fossa séptica, com a utilização de veículo no Município de Macapá/AP, período 2013/2016.

GENPOWER ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA, Sociedade limitada, com sede na Avenida das Américas, nº7935, Bloco 2, Gr 247, cidade de Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 68.733.757/0001-28, Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença Prévia, para a UTE MACAPÁ II, unidade termoeletrica 600MW movida a carvão mineral, para fins de participação nos leilões de energia nova A-3 e A-5 promovidos pelo MME Ministério de Minas e Energia 2014. Localizada na Cidade de Santana, Estado do Amapá, em uma área denominada Retiro Ilha Grande, à Margem Esquerda da rodovia Duca Serra, Antiga Rodovia Duque de Caxias, KM 15. Aguardando termo de referência para os estudos de impacto ambiental.

PRODUTOS BRASIL LTDA - EPP

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IMAP DIA 03/04/2014 A LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº088/2014, PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ARGAMASSA, REJUNTE E CONCRETO LOCALIZADO NO RAMAL DO PORTO DO CÉU - LOTE 06, QUADRA 08, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTANA-AP, COM PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS.

FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ Nº 34.938.597/0001-31 NIRE 16 3 0000052 2

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 09h (nove horas) em primeira e única chamada, no dia 25 de abril de 2014, na sede social, sito na Rodovia Duque de Caxias, km 17 (Distrito Industrial), Santana/AP para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2013;
- 2) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 2014.

Santana-AP, 17 de abril de 2014.

Antonio Georges Farah
 Diretor Presidente

B. S. F. FILHO - ME CNPJ: 34.936.807/0001-52 Torna público que requereu junto ao IMAP a a Renovação da Licença de Operação para atividade de manutenção, recarga e venda de extintores de incêndio, localizado na Av. Salgado Filho, 525 Santa Rita, município de Macapá-AP.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 006/2014

O Prefeito Municipal de Pracuúba, Adjudica e Homologa o Convite nº 006/2014, que tem como objetivo AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO à empresa L. S. ARAUJO JUNIOR apresentou o valor global R\$ 50.152,00 (cinquenta mil cento e cinquenta e dois reais). Pracuúba, 10 de março de 2014.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes através de, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2014, Registro de Preços nº 07/2014 agendado para ocorrer à sessão publica no dia: 01/05/2014 às 08:00 hs, horário de Brasília. Cujo objeto é Contratação de empresa para Fornecimento de AGUA MINERAL E REFRIGERANTES para atender futuras necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Municipal.

O edital poderá ser retirado pelos interessados após publicação do aviso no D.O.E, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações - CPL, Rua São João nº 399/499-Bairro Centro, Ferreira Gomes-AP, no horário Normal de Expediente.

O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e duvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente.

Ferreira Gomes-AP, 16 abril de 2014.
Fabricio do Rosário Valente
Pregoeiro

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2014 - PMPG DE 15 DE ABRIL DE 2014.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 006/2013 PMPG E NOMEAÇÃO DOS APROVADOS EM 1ª E 2ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO DE PORTO GRANDE - AP.

O Prefeito de Porto Grande - AP, o Senhor Antônio de Sousa Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem tornar público o resultado da convocação do edital 006/2013 - PMPG de 17 de dezembro de 2013 e a nomeação dos convocados habilitados e aptos, que apresentaram pendências nos exames documental e médico, publicado no Edital nº 007/2014-PMPG, bem como no Diário Oficial do Estado-DOE nº 5672 de 13/03/2014, conforme abaixo especificado para tomarem posse dos seus respectivos cargos dentro do prazo legal, a contar da data da publicação deste edital.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos que se encontravam com pendências e não foram sanadas dentro do prazo estipulado, serão considerados desistentes.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

Apresentação dos candidatos.
Local: Prefeitura Municipal de Porto Grande - Departamento de Recursos Humanos
Horário: 09h às 13h

NÍVEL SUPERIOR		
NOME	EX. DOC	EX. MED
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL		
BRENDA FABRICA RODRIGUES MARTEL	INABILITADA	APTA
CHRISTINE FONSECA DOS SANTOS	HABILITADA	APTA
Cargo: COORD. PEDAGÓGICO (PEDAGOGO) - URBANO		
GRAZIANY MARTINS RIBEIRO	INABILITADA	APTA
JDANA GONÇALVES DE LIMA	INABILITADA	APTA
Cargo: ENFERMEIRO - RURAL		
JUPYRA MACHADO DA ROSA	HABILITADA	APTA
Cargo: PROFESSOR DE ARTES - URBANO		
FATIMA MARIZIA S. DO NASCIMENTO	INABILITADA	INAPTA
Cargo: PROF. DE EDUC. INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS - RURAL		
MARIA RAIMUNDA MARQUES DA S. KAWAKAMI	HABILITADA	APTA

ANTONINA COUTINHO M. CHAGAS	HABILITADA	APTA
Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - URBANO		
ADRIANA CRISTINA F. DA SILVA	HABILITADA	APTA
Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - URBANO		
ALEXANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	HABILITADO	APTO
NÍVEL MÉDIO		
Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - URBANO		
RONALDO DO ROSARIO FERREIRA	HABILITADO	APTO
NÍVEL FUNDAMENTAL		
Cargo: GARI		
JOELSON SOUZA SILVA	HABILITADO	APTO

Porto Grande-AP, 15 de abril de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande - AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0333/2014-GAB/PMPG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora CHRISTINE FONSECA DOS SANTOS para exercer o Cargo Público de ASSISTENTE SOCIAL, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615 de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24(vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMPG, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 15 de abril de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0334/2014-GAB/PMPG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora JUPYRA MACHADO DA ROSA, para exercer o Cargo Público de ENFERMEIRA-RURAL, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615 de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24(vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMPG, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 15 de abril de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0335/2014-GAB/PMPG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora MARIA RAIMUNDA MARQUES DA SILVA KAWAKAMI para exercer o Cargo Público de PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS-RURAL, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615 de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24(vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMPG, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 15 de abril de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0336/2014-GAB/PMPG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora ANTONINA COUTINHO MACEDO CHAGAS para exercer o Cargo Público de PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS-RURAL, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de

Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615 de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24(vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMPG, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 15 de abril de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0337/2014-GAB/PMPG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora ADRIANA CRISTINA FURTADO DA SILVA IDALINO para exercer o Cargo Público de PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA-URBANA, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615 de 17.12.2013.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24(vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMPG, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 15 de abril de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0338/2014-GAB/PMPG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor ALEXANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Público de PROFESSOR DE MATEMÁTICA-URBANO, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615 de 17.12.2013.

Art. 2º. O servidor cumprirá estágio probatório por período de 24(vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMPG, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 15 de abril de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0339/2014-GAB/PMPG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor RONALDO DO ROSARIO FERREIRA para exercer o Cargo Público de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-URBANO, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615 de 17.12.2013.

Art. 2º. O servidor cumprirá estágio probatório por período de 24(vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMPG, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 15 de abril de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0340/2014-GAB/PMPG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor JOELSON SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo Público de GARI, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5615 de 17.12.2013.

Art. 2º. O servidor cumprirá estágio probatório por período de 24(vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMPG, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 15 de abril de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP